



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/10/2025, Edição nº 6625, Página nº 04-05

DECRETO Nº 5.820/2025

SÚMULA: Nomeia Representantes do Conselho Municipal de Esporte de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 2.249/2024](#) de 10 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO, as indicações feitas pelas entidades participantes junto ao Conselho Municipal de Esporte:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Esporte, respeitados os termos do artigo 12 da [Lei Municipal nº 2.249/2024](#) de 10 de dezembro de 2024:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Esporte

TITULAR – Irineu Fernando Benite

SUPLENTE – Darlan Willian Lauxen

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TITULAR – Vera Lúcia Lorenzatto

SUPLENTE – Ana Paula Bremm Loeblein

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR – Grazielle Welter Montiel

SUPLENTE – Everaldo Niesvald

d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR – Luiz Carlos de Lima

SUPLENTE – Paulo Celso da Silva

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante das organizações da sociedade civil voltada ao atendimento ao esporte



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TITULAR – Lauri João Kaufmann

SUPLENTE – Neide Aparecida da Silva Reichert

b) Representante das instituições de ensino em funcionamento no município

TITULAR – Juliana Natalia Müller

SUPLENTE – Daniele Volkmer

c) Representante de academias, agremiações esportivas, clubes e demais entidades esportivas da sede do município

TITULAR – Júlio Cezar Massaneiro

SUPLENTE – Luis Fernando da Silva

d) Representante de academias, agremiações esportivas, clubes, associações de moradores e demais entidades esportivas nos distritos e linhas do município

TITULAR – Rodrigo Andrey Baumgartner

SUPLENTE – Alexandre Johann

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 17 de outubro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**